





Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa  
Oficial Interino  
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

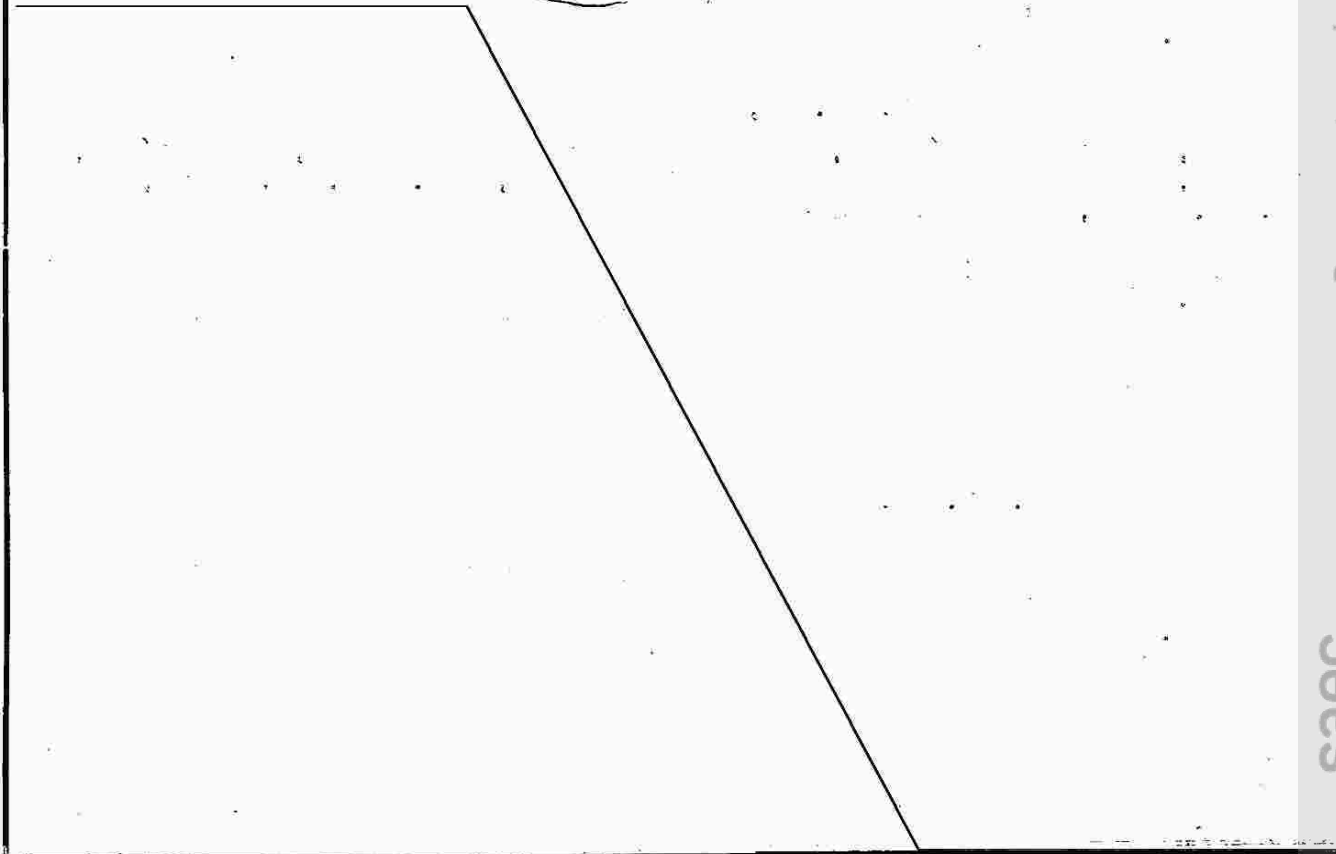
CNM: 008391.2.0036688-85

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.fiba.ius.br/autenticidade](http://www.fiba.ius.br/autenticidade)  
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9YRX-255G9-FCVA6-A93L3>

Av-04-Mat. 36.688-Ficaram extintas a hipoteca e Cedula hipoteca que gravava o imóvel constante na presente Matrícula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 1º de Setembro de 1.987, pelo Bel. José Gemiliano da Conceição, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital. O referido verdade e dou fé. Bahia, 3 de Dezembro de 1.987. O Oficial-Substituto

Reg. 05. O imóvel constante na presente Matrícula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito, na execução hipotecaria movida contra as proprietarias já qualificadas, conforme expressa a referida Carta de Adjudicação. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 03 de Dezembro de 1.987. O Oficial-Substituto

R-6/ 36688 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movida pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO = S/A, sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, expedido pelo Juiz Dr. Gesivaldo Nascimento Britto, da 2ª Vara da Fazenda Publica, cujo documento arquivar. Salvador 18 de março de 1997. A Oficial



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



530.089



Valide aqui este documento



**Dário Vinícius Coelho Barbosa**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **36688**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 27 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 530.089  
DAJE: 180656 Serie: 33  
DAJE Valor: 108,44  
Emolumentos: 52,38  
Taxa: 37,19  
Fecom: 14,31  
PGE: 2,08  
FMMPBA: 1,08  
Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: c80c.b2b0.64a8.6c23.5b28.6b69.ef1c.f024.f7ef.afcc

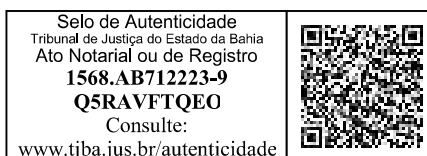
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9YRX-255G9-FCVA6-A93L3>



530.089



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado